

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/10358 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.401.442/0001-38 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha P-45, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP E CNPQ, para atender a necessidade de demanda de unidades de ensino da PMMT (ESFAP e APMCV), no valor global de R\$ 48.322,80 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee4ee523

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar